



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ.
Lei Municipal nº 2608/06**

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 03/2017

Dispõe sobre composição da Comissão Permanente do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá, CMDCAI, no uso de suas atribuições legais enquanto órgão deliberativo, formulador e controlador das políticas de atendimento à criança e adolescente no município de Itajubá e como órgão competente para coordenar e executar atividades relativa a organização e a disciplina do Conselho Tutelar em resolução plenária ocorrida na reunião ordinária do dia 07 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a resolução 08/2016 que nomeava os integrantes da Comissão Permanente do Conselho Tutelar.

Art 2º - A conselheira Alice Antonio Claret representante da Instituição de Acolhimento Anjo Acolhedor não poderá ser membro dessa comissão em razão de sua instituição ter elo/relação direta com uma das atribuições do Conselho Tutelar.

Art. 3º - A composição da Comissão do Conselho Tutelar será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marcos Simões Bellini

Conselheiros(as): Fabiana Amaral de Azevedo Sene Silva
Jessica Fernanda Guimarães
Fabiana Aparecida dos Santos

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajubá, 08 de março de 2017.

Sandra Helena Rodrigues de Souza Francisco
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente de Itajubá